



TUNA LUSO BRASILEIRA 118 ANOS

Fundada em 1º de janeiro de 1903

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 421 de 14/09/51 e Municipal pela Lei nº 7025, de 15/06/77.

CNPJ 04.972.956/0001-06

www.tunalusobrasileira.com.br

Belém/PA, 13 de fevereiro de 2023.

Ao
Comitê Brasileiro de Clubes

Ref.: Projeto Edital 9ª – Tuna Luso Brasileira

Prezados Senhores,

Vimos com o devido acato, em costumeiro respeito a este honorável Comitê, apresentar importantes esclarecimentos acerca dos apontamentos apresentados por V Sas., em 10 de fevereiro.

Cumpra esclarecer inicialmente, que de fato, aconteceram alguns lapsos quando da elaboração dos Avisos, Editais e alguns eventuais documentos, a ele inerentes, mas sem qualquer dolo ou desídia, por parte do Clube Tuna Luso Brasileira..

Nos reportando de maneira detalhada e sequencial às apresentações ao Clube expostas, temos de partida, o Aviso de Aquisição que se refere aos Editais nºs 01/2023, 03/2023 e 04/2023, não sendo verificada a publicação do Aviso do Edital 02/2023;

E, emendando ao tema seguinte, que diz respeito ao mesmo procedimento, o Aviso consta o Edital 001/2023 com dois lotes, mas aquele menciona apenas um único lote.

Em abreviado esclarecimento, temos que o Edital 01, que trata de compras de materiais de Natação, é composto de 21 (vinte e um) itens diferentes e tentando evitar o afastamento de fornecedores ou uma sessão que poderia se prolongar por horas a fio, se não, por dias, foi acordado dividir o Edital em 02 lotes. Um com 12 itens e outro com 09.

Todavia, a nomenclatura de cada separador, pode ter se apresentado de certa forma, sinuoso, que desde já, requeremos as devidas escusas.

Assim, para evitar um entendimento arrevesado, vimos pela presente informar que faremos novo Edital, mas em número de 03, sendo um para cada modalidade (Natação / Remo e Voleibol), onde não mais haverá espaço para dúvidas ou divergência de entendimento.

Ainda na seara de esclarecimentos e pedido de escusas, vimos apresentar que, de fato,



TUNA LUSO BRASILEIRA 118 ANOS

Fundada em 1º de janeiro de 1903

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 421 de 14/09/51 e Municipal pela Lei nº 7025, de 15/06/77.

CNPJ 04.972.956/0001-06

www.tunalusobrasileira.com.br

por um erro sistêmico, que não foi posteriormente apurado, e aí onde residem nossos pedidos de desculpas, mas como dito, sem qualquer displicência ou incúria, apenas falha ingênua, cumpre esclarecer que tal lacuna não voltará a acontecer, visto que, ao proceder a publicação de qualquer aviso, sem em qual plataforma for, será prontamente confirmada e achada exata, para não mais ocorrerem falhas como esta.

O mesmo se aplica ao item onde V Sas. constataram que o Edital foi publicado em 02/02 e os documentos a ele inerentes foram inseridos, por sua vez, em 08/02 deste mesmo corrente ano. No tocante aos próximos certames, estaremos, todos os envolvidos, atentos a estes prazos e datas, para não mais se repetir este lamentável dissabor.

Por derradeiro, temos que alguns Selos, insígnias e ordenamento apresentados, se revelaram desatualizados.

Entendemos que até caberia um ofício de solicitação de alteração simples, a título de errata, com novas datas, mas como o único interesse do Clube Tuna Luso Brasileira, é honrar a parceria formada com o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC e para tanto, nada mais será aceito, que não beire a perfeição, propomos uma nova apresentação de cronogramas, com as alterações apresentadas, nos moldes da Circular nº 003/2023 – GEPES/SEBSB/CBC, com especial atenção aos ordenamentos pregados, minutas sugeridas, datas elencadas e especial, atenção ao publicar Avisos e Editais no Diário Oficial (no caso dos Avisos) e no site do Clube e na plataforma BBMNET, visando sempre a clareza, probidade e respeito à forma e sua destinação.

Sendo o que se apresenta, acreditando estarmos certos do irrestrito cumprimento do requerimento de correção encaminhado, nos colocamos à inteira disposição, para quaisquer esclarecimentos suplementares que se fizerem necessários, renovando nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Graciete Souza Maués
Presidente